

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/2021

Ementa: Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

Autor: Mesa Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2021

"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º - Fica revisado em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº. 01, de 27 de fevereiro de 2014, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2021.


JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Vice-Presidente


FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
1ª Secretária


ODEMIR JACOB
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de conceder a revisão geral anual do Auxílio Alimentação aos servidores ativos do Legislativo Municipal.

O percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) refere-se ao acumulado do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses. Registra-se que tal revisão não se trata de reajuste, mas sim revisão do valor de poder de compra da remuneração cosoante o índice oficial de correção monetária nacional.

Assim sendo, esperamos aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Vereadores.


JOSE JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Vice-Presidente


FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
1ª Secretária


ODEMIR JACOB
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
===== SETOR DE CONTABILIDADE =====

PARECER CONTÁBIL Nº. 07/2021/IMPACTO-FINANCEIRO

Projeto de Resolução nº 01/2021; de autoria do Legislativo Municipal, que *"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina"*.

1 - Projeto de Resolução nº. 01/2021, que *"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina"*.

2 - O Projeto de Resolução em questão, altera o valor do Auxílio Alimentação revisando em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) conforme índice de preços ao consumidor amplo – IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

3 - Informo que o Auxílio Alimentação é concedido à 09 (nove) servidores efetivos e 01 (um) comissionado deste Legislativo Municipal cada um percebe mensalmente o valor de R\$. 563,05 (quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos) e com a inclusão do percentual pretendido no referido projeto o valor passará a ser de R\$. 588,50 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

4 - Considerando que esta previsto na LDO, LOA e PPA do exercício de 2021 a despesa supracitada, conforme dotação orçamentária abaixo:

01.001 - 01.031.00012-001 - Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas

3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação R\$. 100.000,00

Fonte de Recursos: 000

M.A. MARTINS CRC/PR 051.957/O



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

===== SETOR DE CONTABILIDADE =====

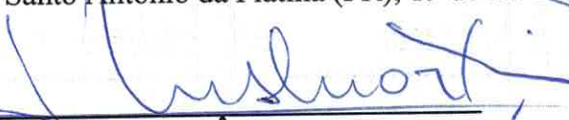
5 - Segue estimativa de impacto financeiro para os próximos 3 (três) anos subsequentes e levando em consideração um percentual de 5% (cinco por cento) entre um ano e outro.

Exercício	2021	2022	2023
Valores a serem Acrescidos	R\$ 3.054,00	R\$ 3.206,70	R\$ 3.367,03

6 - Concluo que o Projeto de Resolução nº. 01/2021 encontrasse de acordo com as previsões orçamentárias e financeiras desta Casa de Leis.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina (PR), 19 de fevereiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO MARTINS
Contador da Câmara Munic. de Santo Antônio da Platina - PR
CRC/PR nº 051.957/O - Matrícula 69/1

M.A. MARTINS CRC/PR 051.957/O



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Avenida Cel.Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Resolução nº. 01/2021 que “*Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina*”. Estão em compatibilidade com o Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e que serão acrescentados na LDO e LOA para os exercícios em que o objeto for instituído.

Santo Antônio da Platina, 19 de fevereiro de 2021.


JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal